Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 02 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2016 COM A FINALIDADE DE AUMENTO DE OBJETO

Objeto do contrato: Registro de preços para aquisição de pneus para os diversos veículos e máquinas da administração municipal do Município de Anastácio MS
Objeto do Aditivo: aumento de objeto de até 25% (vinte e cinco por cento). 04 pneus de patrola tamanho 14.00-24 C/Câmara aos preços unitários de R$ 2.900,00, (dois mil e novecentos e reais) totalizando R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres
Contratada DMP Pneus e Acessórios LTDA. CNPJ 37.549.524/0001/01
Do Amparo Legal: artigos 65, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: nona
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Flavio Augusto de Melo, Manoel Aparecido da Silva e Ademir Sales da Silva

Anastácio – MS, 14 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C303D6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 045/2016

Processo Administrativo Licitatório n. 044/2016
Convite n. 015/2016
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação de dados para acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a unidade da Prefeitura Municipal de Anastácio e a rede mundial de computadores (internet), para instalação e manutenção de 1 (um) link de dados simétrico com velocidade de 10 (dez) Megabits por segundo (Mbps) e manutenção e dos computadores do Paço Municipal.
Objeto do Aditivo: alteração por prorrogação do instrumento contratual, fazendo parte integrante do Convite n. 015/2016,
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres .
Contratada: Netware Telecomunicações e Informática Eireli EPP, CNPJ nº 04.674.092/0001-46, representada pelo Eng. Emerson Domingues de Oliveira,
Do Amparo Legal: artigo 57, inciso II,
Cláusulas Alteradas: Segunda e Quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Emerson Domingues de Oliveira, Manoel Aparecido da Silva e Vilson Zanqueta

Anastácio – MS, 30 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DCBEBA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017 - CONVITE N° 01/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a Contratação de serviços com aplicação de peças para retifica de motores pertencentes ao Município de Anastácio MS. Emporesa vencedora**:** Reticampo Retifica de Motores Ltda–ME CNPJ nº 13.751.132/0001-05, **Valor total:** R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) nas dotações**:**
06.01.123611202094.3390.30.00-115049;
06.01.123611202094.3390.39.00-115049;
06.01.123611202056.3390.30.00-101000;
06.01.123611202056.3390.39.00-101000;
06.01.123611202065.3390.30.00-1119000 e
06.01.123611202065.3390.39.00-1119000

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:67150A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 - CONVITE N° 02/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a aquisição de peças para conserto e manutenção em maquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio MS. Empresa vencedora: Soman Comercio de Maquinas, Peças e Serviços Ltda. CNPJ nº 00.471.985/0001-33, Valor total: R$ 75.569,68 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) nas dotações:
09.01.26782332031.3390.30.00-100000 e
09.01.26782332031.3390.30.00-180501,

Anastácio-MS, 17 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:044E3EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1547, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM O MINISTÉRIO DA FAZENDA – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL".

Lei n.º 1547, de 23 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul com o Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul com o Ministério da Fazenda – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, decorrente de glosa de compensação previdenciária efetuada no período de novembro de 2011 a junho de 2012, no valor atualizado em 31 de janeiro de 2017, na cifra de R$ 1.030.645,00 (um milhão, trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º O parcelamento previsto no artigo 1º, desta lei, será efetivado em até 60 meses, com pagamento das parcelas mediante desconto no Fundo de Participação do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento das parcelas correrão por conta de dotação prevista na legislação orçamentária do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"** em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:D5393842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1548, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017. "REORDENA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PRODEAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO TABOADO".

LEI Nº 1548, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REORDENA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PRODEAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO TABOADO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – **PRODEAT,** órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a quem incumbe analisar e emitir parecer sobre os processos apresentados com requerimento de benefício do programa, será composto por 07 (sete) membros:
I - 3 (três) membros de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;
II - 2 (dois) representante da Câmara Municipal, indicado pela Mesa Diretora;
III - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Aparecida do Taboado - ACIAT;
IV - 1 (um) representante da Associação das Indústrias de Aparecida do Taboado - AIAT.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 de fevereiro do ano de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:C972F244

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 253/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 253/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 46/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 593,82 (Quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00554438

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 254/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 51/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim do Lago".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 593,82 (Quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57C37D60

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 255/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 41/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 593,82 (Quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87A6271C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 256/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 36/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Vila Barbosa".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 593,82 (Quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:202C2222

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 280/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 85/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 476,86 (Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BD269794

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 285/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 102/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 476,86 (Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51FB919D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 319/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 127/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 476,86 (Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E34482B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 311/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 135/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 476,86 (Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EAFBC80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 303/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 143/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 476,86 (Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01AE3398

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 295/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 151/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 476,86 (Quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F81C7C6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 292/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 148/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,98 (Duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B572005D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 300/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 140/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,98 (Duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BAEA602C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 308/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 132/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,98 (Duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0DF4525E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 316/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 124/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,98 (Duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82A0A297

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 279/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 82/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,98 (Duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:757FCDB4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 287/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 99/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 221,98 (Duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Janeiro de 2017.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E51CD3DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 732/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 598/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene e manuseio de produtos para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 842,90 (Oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9F5EE1B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 741/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 588/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornec. de Gêneros Alimentícios, p/ manut. da secretaria de Educação – Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 323,64 (Trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A478542D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 737/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 591/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,04 (cento e oitenta e dois reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08BB5780

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 727/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 575/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus do Transporte Rural, placa HTO-3042.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.724,68 (Um mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28C661A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 571/2017
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo próprio, placa HQH-1131.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 921,50 (Novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE8A4220

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARLY APARECIDA PIMENTA RODRIGUES

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhora **MARLY APARECIDA PIMENTA RODRIGUES,** funcionária pública municipal ocupante do cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, PADRÃO III, CLASSE C, REFERÊNCIA 14, Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida do Taboado – MS, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.
Art. 2º - O valor do benefício da Aposentadoria voluntária a requerente, com proventos integrais, corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo.
Art. 3º - Os proventos e aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de março de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E6F0F5D9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 052, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **EVALDO JORGE QUEIROZ**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Apoio Administrativo - Demutran, símbolo ADI - 1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:57353CDD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 053, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIANA SANTOS FERREIRA,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Transporte, símbolo ADI – 03, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B1AACE85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 054, 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **REGINA SYLVIA DE ALMEIDA LIMA,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Projetos Esportivos, símbolo ADI – 01, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F55E9C1C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 124, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA,** matrícula n.º 802 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 713/2016, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B516C9B4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 125, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula n.º 762 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8F6CD1BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 126, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PAMELA DE OLIVEIRA SILVA,** matrícula n.º 1376 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 529/2016, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0074EA85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 127, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (tres) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 04.06.2001 a 03.06.2006, a funcionária **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA,** matrícula 358, ocupante do cargo efetivo de **LANÇADOR**, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:77EE7683

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 128, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 745, 746, 747, 751, 752, 753 e 754 de 15 de dezembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 03.01.2017 a 01.02.2017, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	340	Sebastiana Marta Ferreira	Telefonista	09.01.2016 a 08.01.2017

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1442	Cecilio Rodrigues de Almeida	Procurador Geral	01.01.2016 a 31.12.2016

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	232	Lucilene Tabuas Carrasco	Secretaria Municipal	02.01.2016 a 01.01.2017
	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	Diretor Prog. Comunitário	01.02.2016 a 31.01.2017

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	Analista de Finan. e Controle	05.01.2016 a 04.01.2017
	1435	Fabricio Barcelos de Queiroz	Secretario Municipal	01.01.2016 a 31.12.2016
	370	Idemar Moreira Lima	Coordenador de Tesouraria	02.01.2016 a 01.01.2017

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	655	Leciele Maria Segantini de Paula	Recepcionista	23.01.2016 a 22.01.2017

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	376	Alessandro Aparecido de Lima	Trabalhador Braçal	02.01.2016 a 01.01.2017
•	435	Eva da Costa Oliveira	Copeira	01.02.2016 a 31.01.2017
•	640	Jose Alves dos Santos	Tratorista	23.01.2016 a 22.01.2017
•	538	Julio Aparecido Mendes	Fiscal de Obras e Posturas	02.01.2016 a 01.01.2017
•	1438	Rafael Alexandre Faria	Secretario Municipal	01.01.2016 a 31.12.2017

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
•	1112	Cintia Aparecida Julio de Queiroz	Agente Comunitária de Saúde	01.07.2015 a 30.06.2016
•	422	Cristina Maria de Freitas Pires	Psicóloga	15.01.2016 a 14.01.2017
•	563	Elizete Bernardes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	07.12.2015 a 06.12.2016
•	559	Fernandina Alves Ferreira	Enfermeira	12.01.2016 a 11.01.2017
•	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	Fonoaudióloga	22.10.2015 a 21.10.2016
•	603	Mauro Inacio de Lima	Motorista	02.01.2016 a 01.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Kaiser Carlos Correa
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AA269936

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 129, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
403	Carlos Tabuas Carrasco	10	11
963	Jose Vicente de Souza Junior	04	05
547	Pedro Francisco de Menezes	17	18
965	Cleidemar Pereira da Silva	04	05
964	Maria Edna de Faria	04	05
572	Onilce de Fatima Anselmo	13	14
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	13	14
968	Paulo Alexandre de Lima	04	05
951	Claudia Alves da Silva	04	05
960	Luzia Aparecida de Jesus	04	05
364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	14	15
311	Jane Carla Pereira Freitas	10	11
330	Claudete Veloso	13	14
388	Norail Jesus Ferreira	17	18
532	Clair Aparecido de Souza	16	17
552	Edileuza Gomes da Silva	09	10

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
403	Carlos Tabuas Carrasco	20%	25%
311	Jane Carla Pereira Freitas	20%	25%
598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	25%	30%
356	Claudete Alves de Souza	25%	30%
196	Vilma Silas Fazio	30%	35%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	6ª PARTE
356	Claudete Alves de Souza	6ª PARTE

Art. 4º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
196	Vilma Silas Fazio	F	G

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D8A6F1C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 130, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **WELITON MARQUES DE SOUZA**, matrícula 1318**,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:974AA304

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 131, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **WILLIAN FERNANDO DE JESUS**, matrícula 1319**,** ocupante do cargo efetivo de Economista, Padrão VI, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B765F4F2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 132, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARCIO GARCIA GALDINO**, matrícula 715**,** ocupante do cargo efetivo de Digitador, Padrão IV, Classe A, Referência 05, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2A6714AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 133, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JAQUELINE ALVES MOREIRA**, matrícula 725**,** ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, Padrão VI, Classe A, Referência 05, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3DD6DF1C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 134, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **FABIANA MARTINS SILVEIRA**, matrícula 1020**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 04, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:530E30B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 135, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **PAULA MAGALHÃES MOURA**, matrícula 1268**,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6FE8B74D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 136, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA**, matrícula 1417**,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, Padrão III, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3C1E5E32

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 137, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MARCIA MARTINS MORAIS,** matrícula 1283**,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, Padrão III, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C8A200A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula 1415**,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5D4C84A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 139, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **VANESSA DA SILVA PRIMO,** matrícula 1410**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, Padrão III, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E86AEC37

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 140, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **CAIRO CARDOSO DE SOUZA,** matrícula 834**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão III, Classe A, Referência 05, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DBED47CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 141, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES,** matrícula 764**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 05, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Economico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2D75E96E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 142, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 13/2017.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 3/5 (três quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.531/16, aos vencimentos da servidora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA,** matrícula nº. 324, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Padrão II, Classe A, Referência 05, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D5829373

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 143, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VALDIRENE APARECIDA LERO DE BRITTO,** matrícula n.º 729 ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 280/2016, para gozo a partir do dia 03 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BE53749C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 144, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (tres) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2012, a funcionária **ROMILDA RAQUEL DE FREITAS,** matrícula 247, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017 a 05 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:013BE96D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 145, 09 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R a servidora **VERA LUCIA APARECIDA AMORIM,** matrícula nº 251, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua mãe, ocorrido em 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FE8432A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 146, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA ANGELA MURICY DUARTE,** matrícula 331, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 13 a 16 de fevereiro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de

treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B1F358D8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 147, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula 02, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições nos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno) e nas eleições no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D889394D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 148, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **SILMARA ABADIA TOLEDO**, matrícula nº 1111, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, desde 05 de julho de 2010, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 2.663 (dois mil seiscentos e sessenta e três) dias, ou seja, 07 (sete) anos 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) anos 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 02 de maio de 2002 a 31 de janeiro de 2003 prestado a MARIA CRISTINA FUENTE ALBA FELIZ - ME.
06 (seis) anos 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 2003 a 19 de abril de 2010 prestado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE APARECIDA DO TABOADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ED51A3F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 149, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1535 ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributario, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F5E2DCED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 150, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **PATIELI MOREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula 818, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saude, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 13 e 14 de fevereiro e nos dias 02 e 03 de março de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços na eleição no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1C33E6A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 151, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO**, matrícula 1484**,** ocupante do cargo efetivo de Psicologo, Padrão VI, Classe A, Referência 02, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Assistencia Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1AC4B3D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 152, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PATIELI MOREIRA DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 818 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6B3B3425

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 153, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **NAYARA MASCARENHAS DA SILVA,** matrícula 808, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotada na Secretaria de Saude, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviço na eleição no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A9285AD5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 154, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **TARCILA IRAIMA GERUSA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA,** matrícula 839, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria de Saude, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviço na eleição no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3571642C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 155, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RICARDO DE SOUZA MARTINS,** matrícula 883, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 02 de outubro de 2016 (1º turno) e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A28D8A29

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 156, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **JOSELY FERREIRA GARCIA,** matrícula 1589, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviço na eleição no dia 02 de outubro de 2016 (1º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:911B476A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 157, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **ISLEIA NONIS DA SILVA**, matrícula nº. 1292, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 28 de janeiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E8688B18

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 158, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no § 1º, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS,** matrícula nº 327, funcionário público municipal, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Zelador**,** 05 (cinco) dias de Licença Paternidade a partir do dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:00A7AF43

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 159, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MAURO INACIO DE LIMA,** matrícula n.º 603 ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da

Portaria nº 148/2016, para gozo a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:98D0D638

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 160, 15 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS,** matrícula n.º 327 ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, para gozo a partir do dia 25 de janeiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A681ED89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 161, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **LUCIANE CRISTINE BARBOSA**, matrícula nº 793, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, desde 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 1.632 (um mil seiscentos e trinta e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias**,** assim distribuídos:

01 (um) ano 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01 de junho de 1999 a 24 de fevereiro de 2001 prestado a IBB INDUSTRIA BRASILEIRA DE BRINQUEDOS LTDA.
02 (dois) anos 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 03 de outubro de 2005 a 30 de junho de 2008 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DFFCA071

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 162, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **MARCOS ANTONIO STEFANO,** matrícula n.º 1326 ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquina, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 529/2016, para gozo a partir do dia 17 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:58F59A55

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido na Portaria nº 186 de 15 de março de 2013, que designa o Senhor **GILSON ALVES GARCIA** matricula 695, para desempenhar as funções junto a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, devendo desempenhar suas funções junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:980C54E1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 164, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAUDETE VELOZO,** matricula 330, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Saude, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de fevereiro de 2017, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Paulo Sergio Rodriguez CRM 29.275.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:26437FFB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 165, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, anexo, para a servidora a senhora **ELENILDA FRANCISCA VIEIRA**, matrícula nº 204, ocupante do cargo efetivo de Servente, desde 01 de junho de 2000, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, num total de 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano 02 (dois) meses e 13 (treze) dias**,** assim distribuídos:

01 (um) ano 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 25 de agosto de 1995 a 04 de novembro de 1996 prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:336A57E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 166, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **MARIA ALCIMONE GOMES PEREIRA**, matrícula nº 807, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, desde 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 3.897 (três mil oitocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 10 (dez) anos 08 (oito) meses e 07 (sete) dias**,** assim distribuídos:

05 (cinco) anos 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1999 a 23 de fevereiro de 2005 prestado a ALUMTEK LAMINAÇÃO DE ALUMINIO LIMITADA.
00 (zero) anos 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 04 de outubro de 2005 a 02 de abril de 2006 prestado a CONFECÇÕES V2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
02 (dois) anos 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 17 de maio de 2006 a 01 de julho de 2008 prestado a PREFEITURA APARECIDA DO TABOADO MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:19D021E3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 167, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor o senhor **FABIO JUNIO TEODORO DOS SANTOS**, matrícula nº 786, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, desde 01 de julho de 2008, lotado na Secretaria de Saúde, num total de 1.421 (um mil quatrocentos e vinte e um) dias, ou seja, 03 (três) anos 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) anos 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2003 a 13 de dezembro de 2003 prestado a K SORIANO - ME.
00 (zero) anos 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 16 de julho de 2004 a 13 de outubro de 2004 prestado a PELMEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA.
02 (dois) anos 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 03 de outubro de 2005 a 01 de julho de 2008 prestado ao MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D337E60A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 168, 21 DE FEVEREIROO DE 2017

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 16 (dezesseis) dias das férias da servidora **ANEDINA MARIA SOUTO SALLES** matricula nº 295, a partir do dia 17.01.2017 a 01.02.2017, tendo em vista que a mesma apresentou atestado de 60 (sessenta) dias apartir do dia 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E72FC718

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 169, 21 DE FEVEREIROO DE 2017

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 17 (dezessete) dias das férias da servidora **REGINA ALMEIDA DA SILVEIRA** matricula nº 281, a partir do dia 16.01.2017 a 01.02.2017, tendo em vista que a mesma apresentou atestado de 34 (trinta e quatro) dias apartir do dia 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E13AE125

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 170, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FATIMA MARIA NUNES FERREIRA,** matrícula n.º 616 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 332/2013, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4AD3D73C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 171, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EDIVANIA MARTINIANO DA SILVA MOREIRA,** matrícula n.º 1359 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, para gozo a partir do dia 20 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:10C11813

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 172, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (tres) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.06.2000 a 31.05.2005, a funcionária **SELMA MARIA DE JESUS VIEIRA,** matrícula 249, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017 a 15 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de fevereiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EAE506A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO ADITIVO -QUALITY

Extrato de termo aditivo contratual
Termo Aditivo N° 002/2017 ao contrato N° 003/2015
Partes: Câmara Municipal de Bodoquena – MS E Quality Sistemas Ltda – Epp
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 003/2015.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo

prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 26/02/2017 até 26/02/2018.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 117.163,20 (cento e dezessete mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 9.763,60 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) mensais pela locação de software.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:
01001.2001.3.3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente termo aditivo tem por fundamento legal a cláusula terceira, item 3.2 do contrato nº 003/2015 originário, o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
E por estarem de pleno e comum acordo, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme é assinado pelas partes.
Data: 26/02/2017.
Assinam: Edmilson Nirço de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena-MS – **CONTRATANTE** e Quality Sistema Ltda **- EPP - CONTRATADA.**

ELCIO DE SOUZA
Presidente da CPL
Portaria nº006/2017

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:96B52B09

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO ADITIVO- KMD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO N° 001/2016
TOMADA DE PREÇO 007/2015 - PROCESSO 010/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.
CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS ENVOLVENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS, A FORMULAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS, E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, AÇÕES E EVENTOS QUE POSSIBILITEM PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS QUE ASSEGUREM MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO NO ENVIO DO SICOM, LRF TRANSPARÊNCIA, SICONF, E RGF E BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I
VALOR TOTAL: R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 23/02/2017 à 23/02/2018.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO - CONTRATANTE / KARINA ALVES DE ALMEIDA – CONTRATADA.

Bodoquena - MS, 01 de março de 2017.

ELCIO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.
Portaria nº. 006/2017

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:FFDA81FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial de dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o terrível acidente ocorrido na tarde de domingo, que vitimou cinco camapuenses;
CONSIDERANDO que a população ficou consternada com o passamento dos jovens, que eram muito queridos em nossa comunidade,
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 03(três) dias, a partir de 26/02/2017, no âmbito do Município de Camapuã, em virtude do passamento dos Camapuanenses Élson Francisco dos Santos Neto, Aline dos Santos Oliveira, Amanda Luciana da Costa, Izamara Silva Santos e Elliana Silva Freitas.
Art.2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26/02/2017.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:7F87C2D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0157/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da Servidora Publico Municipal a **SRª PERPETUA DE MORAIS PEREIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA, Símbolo EDU**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER – CECEL,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme TABELA – 1 –CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO MAGISTERIO DA LCM Nº 002/2016 DE 17/08/2016. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 09/01/2017. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Fevereiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:19DD77AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 17, de 31 de Maio de 2011 e legislação correlata, aplicáveis a espécie,
CONSIDERANDO a expedição das Comunicações Internas nº 07 e 38, expedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente para apurar possíveis infrações disciplinares previstas no regime jurídico dos servidores públicos de Figueirão;
CONSIDERANDO a disposição esculpida no artigo 230 da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor A. R. M., Mecânico, matrícula nº 01.180, posse em 08 de setembro de 2016, por indícios do cometimento de infração aos artigos 225 e 229, inciso I da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011;
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores, Paulo Roberto Salomão de Souza Alves, Analista de Recursos Humanos, que a Presidirá a Comissão; Helton de Araújo Marques, Auditor Fiscal, que irá Secretariar os trabalhos; e Luciano da Silva Catelan, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão, que Relatará os trabalhos.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Departamento Jurídico para as providencias cabíveis.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafoúnico.As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Figueirão – MS, 24 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:8CABC8F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0046/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi - MS
Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 68, 86, 92, totalizando R$ 10.328, 00 (dez mil e trezentos e vinte e oito reais); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 31, 41, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 87, 88, 90, 91, totalizando R$ 65.597, 52 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 5, 10, 16, 24, 26, 27, 29, 37, 43, 44, 46, totalizando R$ 69.079, 89 (sessenta e nove mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 6, 8, 11, 17, 18, 19, 23, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, totalizando R$ 63.646, 39 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos);

Iguatemi/MS, 23 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 23 de fevereiro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:F8712E37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SIUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO os efeitos causados pela baixa precipitação pluviométrica nos perímetros rurais do município que ocorreram desde janeiro de 2017, atingindo níveis bem abaixo da média no período de referência;

CONSIDERANDO que os efeitos causados pela estiagem pluviométrica nos perímetros rurais do município irá causar graves prejuízos econômicos com o plantio da safrinha no município;

CONSIDERANDO que, como consequências deste desastre, resultaram danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
CONSIDERANDO que, a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012;

CONSIDERANDO que, concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, agravado pelo grau de vulnerabilidade socioeconômico do município e pelo despreparo da Defesa Civil local frente ao desastre, aliado aos prejuízos nos serviços de abastecimento de água por meio de captação rustica, e ainda comprometendo as reservas hidrológicas, a capacidade de captação e distribuição do sistema de abastecimento de água das localidades rurais.

CONSIDERANDO que, de acordo com as classificações regulamentares, o desastre relatado é de nível I - desastres de média intensidade – conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO, por fim, o grau de vulnerabilidade em que se encontram as comunidades afetadas, dado o isolamento ou mesmo a falta de equipes de saúde para atendimento da população, inclusive a comunidade indígena, o que só tende a agravar com o passar dos dias, bem como, a impossibilidade do escoamento da produção leiteira dos pequenos produtores rurais, bem com da produção agropecuária em especial a produção de milho, mandioca e hortifrúti que já sofre sérias perdas em virtude das chuvas, causando-lhes graves danos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando as ocorrências que tiveram como causa a intensidade das chuvas e opinando favoravelmente à declaração de **SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE DESATRE – FIDE em virtude desastre codificado como estiagem COBRADE 1.4.1.1.0 – Conforme Instrução Normativa nº 1 de 24 de agosto de 2012.
‘

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão programar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 24 de fevereiro de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:F23DAAEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº010/2017, PROCESSO nº020/2017, à empresa: SILVANA BARATELLA FERNANDES-EPP, o item 001-MEDICAMENTO GENÉRICO, pelo percentual de 26,5% (vinte e seis vírgula cinco por cento) de desconto sobre os preços da tabela da ABCFARMA, totalizando um valor estimado contratual em R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); e o item 03-MEDICAMENTO REFERENCIAL, pelo percentual de 6,6% (seis vírgula seis por cento) de desconto sobre os preços da tabela da ABCFARMA; e à empresa SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JÚNIOR & CIA LTDA, O ITEM 02-MEDICAMENTO SIMILAR, pelo percentual de 25,5% (vinte e cinco vírgula cinco por cento) de desconto sobre os preços da tabela da ABCFARMA, totalizando um valor estimado contratual em R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 01º de Março de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4950F1E4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2017
Processo nº017/2017, Dispensa nº008/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e CLAUDINEI PIRES MARTINS. Objeto: locação de imóvel residencial localizado na Avenida Vasco Venâncio Soares, Quadra 95, Lote 06, Centro, CEP 79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo uma casa de aproximadamente 40m², em atenção à Lei Municipal nº. 372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado “Aluguel Social” pelo período de 03 (três) meses. Dotação: 07.01-08.244.0007.2.053-33.90.36.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS. Valor mensal: R$ 300,00 (Trezentos reais). Valor total: R$

900,00 (Novecentos reais). Data da assinatura: 16/02/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e CLAUDINEI PIRES MARTINS - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2017
Processo nº018/2017, Dispensa nº009/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS. Objeto: locação de imóvel residencial localizado na Rua Projetada, casa 60, Centro, CEP 79.955-000, na cidade de Juti/MS, sendo uma casa de aproximadamente 66m², em atenção à Lei Municipal nº372/2012, onde sugere a concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social" pelo período de 03 (três) meses. Dotação: 07.01-08.244.0007.2.053-33.90.36.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social – OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS. Valor mensal: R$300,00 (Trezentos reais). Valor total: R$900,00 (Novecentos reais). Data da assinatura: 16/02/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e LEONEL JOSÉ CABRAL DOS SANTOS - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5C90F9DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 251, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO GILBERTO FONSECA DE MACEDO,** portador do RG nº 1387374 – SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 030.581.511-36, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir deta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:08126EE1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016

ONDE SE LÊ:
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO É CELEBRADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
OBJETO: O OBJETO DESTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 0322016, CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOMINADAS.
DATA DO DOCUMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2016
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA MARIA DE FÁTIMA LEAL BORGES DUARTE
LEIA-SE:
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO É CELEBRADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
OBJETO: O OBJETO DESTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 0322016, CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOMINADAS.
DATA DO DOCUMENTO: **29 DE DEZEMBRO DE 2016**
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA MARIA DE FÁTIMA LEAL BORGES DUARTE

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4D4D3BBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 15 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 01 de Março de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2139346D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna

público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 170B New Holland, 120K Caterpillar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 15 de MARÇO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AEBDF71B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, envolvendo consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, em atendimento a Secretara Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C55EAA73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 16 de Março de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8583D81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 170/2017

PMSGO-GAB 01 de março de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***SANDRA FRANCISCA SILVA DE SOUZA***, matrícula 2762, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CCBE8B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 171/2017

PMSGO-GAB 01 de março de 2017.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***RENATO FREITAS DE OLIVEIRA***, matrícula 4337, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI – 5, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D2DE9CCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 482/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonerar do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra - 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **SAMIR ASSAN ABDALLA DOUIDAR**, matrícula nº 2740-1, concursado no cargo de Médico Ginecologista e Obstetra 40h, vinculado a SESAP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D1179DA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 481/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **KATYUCI RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 2366-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C1C3F051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
GRISON & FILHA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 55.296, 77 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos),** referente aos itens 02, 10, 12, 17, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 50, 55, 69, 71, 72, 76, 81, 84, 99, 126, 131.

FRANCISCO FERREIRA DE MOURA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 22.260, 00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais)**, referente ao item 95.

M J PETRY EIRILI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 67.479, 49 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, referente aos itens 01, 04, 09, 11, 14 , 20, 22, 23, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 59, 60, 65, 73, 77, 79, 82, 83, 98, 101, 104, 107, 116, 117, 118, 122, 125, 127, 128, 129, 135, 138, 140, 141, 144, 146, 147.

A F A PINTO – MINIMERCADO, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 190.321, 58 (cento e noventa mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**, referente aos itens; 06, 07, 08, 13, 15, 16, 18, 27, 28, 49, 52, 54, 57, 61, 63, 64, 66, 68, 74, 75, 78, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 100, 102, 106, 110, 114, 115, 120, 123, 136, 137, 142, 143, 145.

MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 75.745, 01 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo)**, referente aos itens; 03, 05, 19, 31, 41, 56, 58, 62, 67, 70, 85, 91, 96, 97, 103, 105, 108, 109, 111, 112, 119, 124, 130, 132, 133, 134, 139, 148.

Sonora – MS, 01 de Março de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:56039EF4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 018/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Onde se lê: "TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**."**

Leia-se: "TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO."

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8561A00E

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017
PROCESSO N° 018/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Onde se lê: "Partes: Município de Sonora, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social – Fmas, e a empresa Gomes Ferreira & Gomes Ferreira**."**
Leia-se: "Partes: Município de Sonora, Fundo Municipal De Saúde, e a empresa Gomes Ferreira & Gomes Ferreira."
Onde se lê: "Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal -, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS, Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho - Contratantes e Aldo Gomes Ferreira – Representante Legal da Contratada**."**
Leia-se: "Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal -, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – Contratantes, e Aldo Gomes Ferreira – Representante Legal da Contratada."

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Responsável Setor de Licitações

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AB1C41BF



